

# CORONAVÍRUS (COVID-19)

BOLETIM DIÁRIO COVID-19  
Nº44  
30 DE ABRIL DE 2020



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
Ministério da Saúde

---

---

# ÍNDICE


1. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM MOÇAMBIQUE
2. NIVEL DE ALERTA EM MOÇAMBIQUE
3. INDICADORES ÁFRICA
4. PAÍSES FRONTEIRA MOÇAMBIQUE
5. PONTO DE SITUAÇÃO INTERNACIONAL
6. INTERNACIONAL 7 PAISES MAIS AFECTADOS
7. INTERNACIONAL CONTINENTES
8. INFORMAÇÃO ADICIONAL
9. PLATAFORMAS DIGITAIS DE COMUNICAÇÃO

# SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM MOÇAMBIQUE

30 DE ABRIL 2020

541.685

TOTAL  
RASTREADOS

 + 6135

1.040

PASSAGEIROS EM  
QUARENTENA

 +184

76

CASOS  
REGISTADOS  
(0 nas Últimas 24 h)

 + 0%

10

CASOS  
RECUPERADOS  
(1 nas Últimas 24 h)

 11%

68

TRANSMISSÃO  
LOCAL

 0%


2076

TOTAL  
TESTADOS  
(180 nas Últimas 24 h)

 +9.4 %

541.685

TOTAL  
ENTRADOS

 + 6135

11.916

CUMULATIVO  
QUARENTENA

 + 273

66

CASOS  
ACTIVOS

 + 0%

248

CONTACTOS  
(10 Altas)

 +42

8

CASOS  
IMPORTADOS

 0%

2000

TOTAL TESTES  
NEGATIVO

 + 9.8%

0 | TOTAL OBITOS

0 | NOVOS OBITOS

# SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM MOÇAMBIQUE

## DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA CASOS CONFIRMADOS

30 DE ABRIL 2020

### CUMULATIVO DOS CASOS CONFIRMADOS

#### ORIGEM

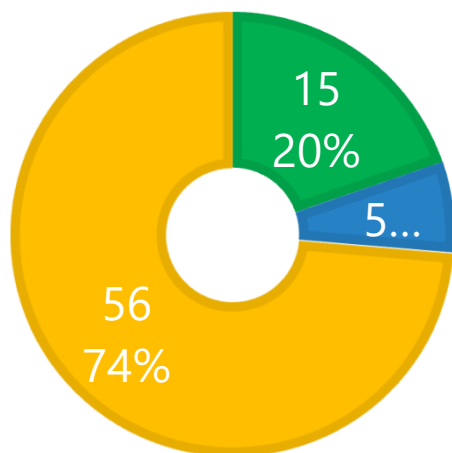
Maputo Cidade	15	Cabo Delgado	56	Maputo Província	5
---------------	----	--------------	----	------------------	---

#### GENERO

MASCULINO	63	FEMININO	13
-----------	----	----------	----

#### NACIONALIDADE

MOÇAMBICANO	48	ESTRANGEIROS	28
-------------	----	--------------	----



- Maputo Cidade
- Maputo Província
- Gaza
- Inhambane
- Sofala
- Manica
- Tete
- Zambézia
- Nampula
- Niassa
- Cabo Delgado

O NOSSO MAIOR VALOR É A VIDA



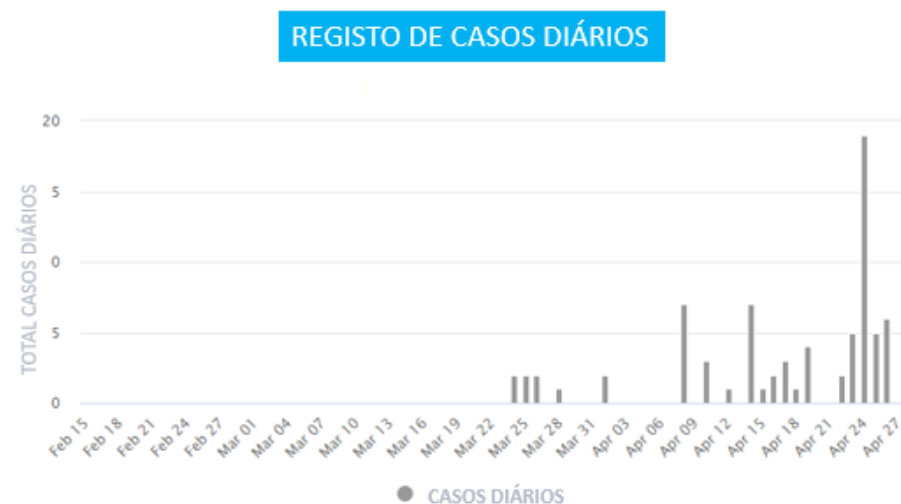
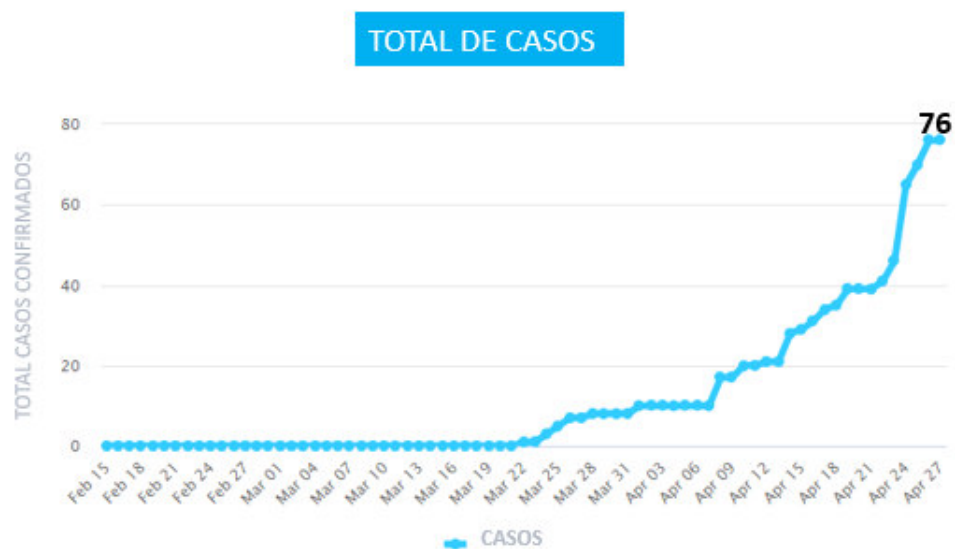
Legenda

Óbitos Casos

# SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM MOÇAMBIQUE

## EVOLUÇÃO DIÁRIA

30 DE ABRIL 2020



# SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM MOÇAMBIQUE

## NÍVEL DE ALERTA EM MOÇAMBIQUE

30 DE ABRIL 2020

### NÍVEL 1

1. Medidas Individuais de Prevenção
2. Evitar grandes aglomerações ( $\leq 300$  Pessoas)
1. Evitar viagens que não sejam essenciais
2. Quarentena para países de alta transmissão

### NÍVEL 2

1. Restrição adicional de aglomerações ( $\leq 50$  Pessoas)
2. Quarentena obrigatória para todos os países
3. Cancelamento de vistos
4. Obrigatoriedade de prevenção no sector publico, privado e comercial
5. Criação da Comissão técnico-científica

### NÍVEL 3

1. RESTRIÇÃO ADICIONAL DE AGLOMERAÇÕES ( $\leq 10$  PESSOAS)
2. RESTRIÇÃO SEVERA DE AGLOMERAÇÃO NO SECTOR COMERCIAL
3. OBRIGATORIEDADE DE REDUÇÃO SEVERA DE FUNCIONÁRIOS EM REGIME PRESENCIAL (ROTATIVIDADE)
4. PROIBIÇÃO DE TODOS EVENTOS, ACTIVIDADES DESPORTIVAS E CULTOS

Estamos aqui

### NÍVEL 4

1. Proibição de saída de casa
2. Encerramento de toda a actividade no sector publico, privado e comercial
3. Proibição de viagens

# AVALIAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DO NÍVEL 3

30 DE ABRIL 2020

Medida	Grau de Implementação	Constatação
Reforço das medidas de quarentena para os suspeitos	Suficiente	Fiscalização insuficiente
Suspensão da frequência presencial das aulas em todos os níveis do sistema de educação	Bom	Dificuldade de garantir a permanência no domicílio do grupo alvo
Proibição da realização de eventos	Bom	Incumprimento em cerimónias fúnebres
Obrigatoriedade de aplicação de medidas de prevenção em todas as instituições públicas e privadas	Bom	Alta carga de trabalho presencial; uso incorrecto de mascaras
Limitação da circulação interna de pessoas	Insuficiente	Deficiente sensibilidade cívica do cidadão
Exigir o reconhecimento em tempo real utilizando recursos de geolocalização	Suficiente	Atualização da informação é deficiente
Requisitar a prestação de serviços de saúde e similares	Suficiente	
Encerramento dos estabelecimentos comerciais de lazer e diversão	Suficiente	Dificuldade de assegurar a fiscalização massiva do sector informal
Monitoria dos preços de bens essenciais	Bom	Eventos esporádicos de especulação
Promoção e reorientação do sector industrial	Insuficiente	Iniciativas em fase de concepção
Adopção das medidas de políticas fiscal e monetária	Insuficiente	Não abrangência ao sector informal
Adoptação das estratégias de comunicação	Bom	Comunicação comunitária insuficiente
Implementação da rotatividade laboral	Bom	Dificuldade de garantir a permanência no domicílio e fraca cultura de teletrabalho

O NOSSO MAIOR VALOR É A VIDA

BOLETIM DIÁRIO COVID-19 Nº44  
30 DE ABRIL DE 2020

7



# ÁFRICA

30 DE ABRIL 2020

**36.847**

Casos Registrados

(1.932 nas últimas 24 horas)

 5.5%

**52**

Países



ÁFRICA DO SUL

**5.350**

País com mais casos  
registrados

 7 %

**12.071**

Casos recuperados

(762 nas últimas 24 horas)

 6.7%

**1.589**

Óbitos registrados

(68 nas últimas 24 horas)

 4.4 %



ARGÉLIA

**444**

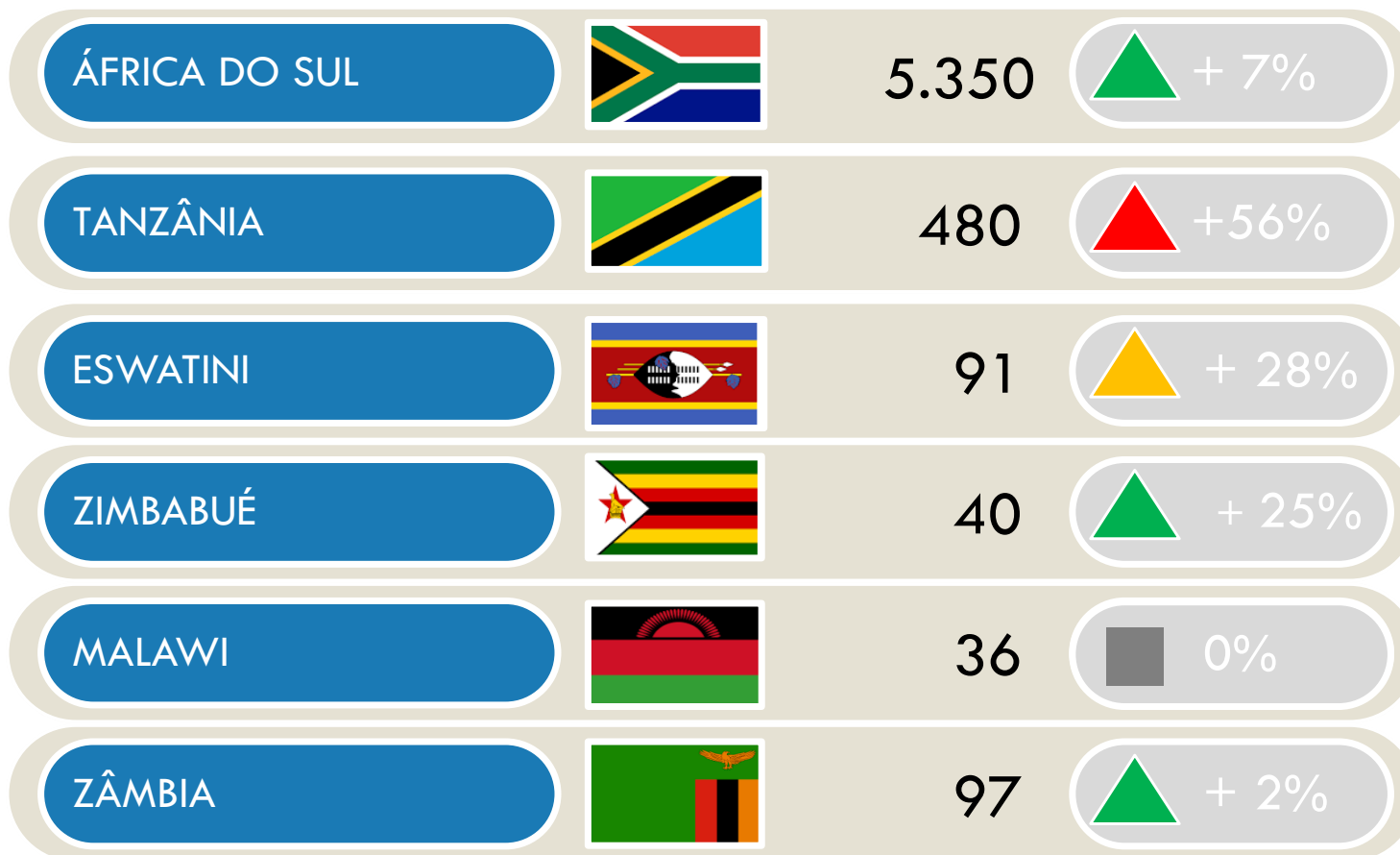
País com  
mais óbitos

 1.6 %



# PAÍSES FRONTEIRA MOÇAMBIQUE

30 DE ABRIL 2020



O NOSSO MAIOR VALOR É A VIDA

BOLETIM DIÁRIO COVID-19 N°44  
30 DE ABRIL DE 2020

9

# PONTO DE SITUAÇÃO INTERNACIONAL

30 DE ABRIL 2020



## CASOS ACTIVOS

**1,996,950**

(Pacientes actualmente infectados)

**1,937,174 (97%)**

(Sintomas Ligeiros)

**59,776 (3%)**

(Crítico ou Serio)

## CASOS ENCERRADOS

**1,237,886**

(Total de casos encerrados)

**1,009,288 (82%)**

(Recuperados)

**228,598 (18%)**

(Óbitos)

# PONTO DE SITUAÇÃO INTERNACIONAL

30 DE ABRIL 2020



PAÍS COM MAIS CASOS  
REGISTADOS

**1,064,572**



PAÍS COM MAIS ÓBITOS  
REGISTADOS

**61,669**



PAÍS COM MAIS CASOS  
RECUPERADOS

**147,411**



PAÍS COM MAIS CASOS  
NOVOS REGISTRADOS

**+28,429**



PAÍS COM MAIS NOVOS  
ÓBITOS REGISTRADOS

**+2,390**



PAÍS COM MAIS CASOS  
GRAVES

**18,671**

# INTERNACIONAL 7 PAISES MAIS AFECTADOS

30 DE ABRIL 2020

	Total Casos	Total Óbitos	Total Recuperados	Total Críticos	Casos Activos
TODO MUNDO	3.234.836 <small>+95.248 ultimas 24 horas</small>	228,598 <small>+10.574 ultimas 24 horas</small>	1,009,288 <small>+50.030 ultimas 24 horas</small>	59.776 <small>+2806 ultimas 24 horas</small>	1.996.950 <small>+34.644 ultimas 24 horas</small>
E.U.A	1,064,572	61,669	147,411	18,671	855,492
ESPAÑA	236,899	24,275	132,929	7,764	79,695
ITÁLIA	203,591	27,682	71,252	1,795	104,657
FRANÇA	166,420	24,087	48,228	4,207	94,105
ALEMANHA	161,539	6,467	123,500	2,415	31,572
REINO UNIDO	165,221	26,097	344	1,559	138,780
TURQUIA	117,589	3,081	44,040	1,574	70,468

Informação 13 horas de 30/04/2020

# INTERNACIONAL CONTINENTES

30 DE ABRIL 2020

	Total Casos	Total Óbitos	Total Recuperados	Total Críticos	Casos Activos
TODO MUNDO	3.234.836 <small>+95.248 ultimas 24 horas</small>	228,598 <small>+10.574 ultimas 24 horas</small>	1,009,288 <small>+50.030 ultimas 24 horas</small>	59.776 <small>+2806 ultimas 24 horas</small>	1.996.950 <small>+34.644 ultimas 24 horas</small>
EUROPA	1,357,455	133,195	490,127	24,137	734,133
AMÉRICA DO NORTE	1,152,608	67,131	182,769	19,940	902,708
ASIA	511,069	18,402	258,710	5,788	233,957
AMÉRICA DO SUL	166,468	8,150	57,298	9,748	101,020
AFRICA	36.847	1.589	12.071	122	23,885
OCEÂNIA	8,331	110	7,035	45	1,186

Informação 13 horas de 30/04/2020

# INFORMAÇÃO ADICIONAL

30 DE ABRIL 2020

## ***Comunicação à Nação de Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República de Moçambique, sobre a situação do COVID-19***

Exortação para a máxima seriedade e responsabilidade a todos os cidadãos para a imperiosa necessidade de:

- I. Reforçar as medidas de quarentena domiciliária;
- II. Limitar a circulação interna de pessoas;
- III. Cumprir com o uso obrigatório de máscaras em todos os locais de aglomeração de pessoas como nas vias públicas, nos transportes colectivos e semi-colectivos de passageiros e nos mercados informais, privilegiando as de fabrico comunitário, reservando as máscaras cirúrgicas para o pessoal de saúde;
- IV. Cumprir com o distanciamento social mínimo exigido pelas autoridades sanitárias de 1 metro e meio;
- V. Promover uma maior participação das instituições de ensino superior e de pesquisa no combate a esta pandemia;
- VI. Capitalizar a experiência acumulada da ligação polícia-comunidade para assegurar a fiscalização massiva do sector informal, de modo a assegurar o efectivo encerramento dos estabelecimentos de lazer e de diversão, também conhecidos por “*barracas*”, usando os canais próprios para a denúncia;
- VII. Melhorar a comunicação e as campanhas de sensibilização comunitária com recurso à nossa vasta experiência na divulgação de mensagens positivas por meio dos órgãos de comunicação social, rádios comunitárias e pelas tecnologias de informação e comunicação, privilegiando sempre o uso das línguas locais;

---

---

# INFORMAÇÃO ADICIONAL

30 DE ABRIL 2020

## ***Comunicação à Nação de Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República de Moçambique, sobre a situação do COVID-19***

- VIII. Explorar os que possuem condições para tal, o teletrabalho para os que estão em rotatividade laboral nos sectores público e privado;
- IX. Evitar quaisquer aglomerados, em particular para efeitos de mera diversão e lazer; e
- X. Limitar a participação em eventos sociais inadiáveis e cerimónias fúnebres para o máximo de 20 pessoas.

# INFORMAÇÃO ADICIONAL

30 DE ABRIL 2020

Medidas adoptadas pelo Governo, visando minimizar o seu impacto sobre a nossa economia e sobre as famílias, sobretudo as mais carenciadas

- I. Redução da percentagem dos depósitos que os Bancos Comerciais são obrigados a manter no Banco de Moçambique de 13% para 11,5%, para os depósitos em moeda nacional, e de 36% para 34,5%, para os depósitos em moeda estrangeira;
- II. Redução da taxa de juro de referência da política monetária de 12,75% para 11,25%;
- III. Permissão temporária para os bancos comerciais renegociarem os termos de empréstimos dos clientes afectados pela pandemia da COVID-19, sem custos para os bancos porque não serão obrigados a constituir provisões adicionais;
- IV. Introdução de uma linha de financiamento em moeda estrangeira aos bancos comerciais, no montante global de 500 milhões de Dólares norte americanos, por um período de nove meses, para apoiarem os seus clientes no processo de importação de bens e de matéria prima;
- V. Suspensão temporária do pagamento de comissões nas transacções usando meios digitais, nos bancos, para valores até 5 mil Meticais e nas instituições de moeda electrónica, para valores até mil Meticais, por dia;
- VI. Redução para metade as comissões e encargos que os clientes singulares incorriam nas transferências das suas contas bancárias para as suas contas nas instituições de moeda electrónica (MPesa, mKesh e mMola);



# INFORMAÇÃO ADICIONAL

30 DE ABRIL 2020

## Como conservar a máscara caseira?

A máscara caseira deve ser limpa e higienizada após o uso.

1. Lave bem a máscara com sabão e água morna e deixe-a secar ao sol por pelo menos 5 horas.

2. Se você não tem acesso ao sol:

Coloque a máscara na água numa panela e ferva-a por pelo menos 10 minutos e deixe-a secar.

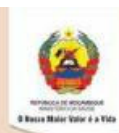
3. Se você não tiver acesso a uma panela ou água fervida:

Lave a máscara durante 5 minutos com sabão e, depois de bem limpa, passe a ferro (eléctrico ou à carvão).



[www.covid19.ins.gov.mz](http://www.covid19.ins.gov.mz)  
<https://riscocovid19.misau.gov.mz/>

Em caso de dúvida ligue para:



MisauMocambique  
#EstamosJuntosEmCasa #FicaAtento



## COVID-19 MÁSCARA DE TECIDO: REQUISITOS

Deve ter, no mínimo, 3 camadas de tecido, ajustar-se bem ao rosto e cobri-lo desde acima do nariz até abaixo do queixo, indo quase até às orelhas.



Apoio e informação

[www.covid19.ins.gov.mz](http://www.covid19.ins.gov.mz)

[www.telessaude.co.mz](http://www.telessaude.co.mz) | [www.riscocovid19.misau.gov.mz](http://www.riscocovid19.misau.gov.mz)

Ligue grátis Tmcel 82149 ou 1490 | Vodacom 84146 | Movitel 1490 ou consulte \*660# | ☎ 84 331 8727

# INFORMAÇÃO ADICIONAL

30 DE ABRIL 2020



MisauMocambique  
#EstamosJuntosEmCasa #FicaAtento

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA SAÚDE

## COVID-19 ESPAÇO PÚBLICO

Sempre que tocar em superfícies ou objectos de uso público, lave ou desinfecte as mãos de seguida.

Apoio e informação  
[www.covid19.ins.gov.mz](http://www.covid19.ins.gov.mz)

[www.telessaude.co.mz](http://www.telessaude.co.mz) | [www.riscocovid19.misau.gov.mz](http://www.riscocovid19.misau.gov.mz)

Ligue grátis Tmcel 82149 ou 1490 | Vodacom 84146 | Movitel 1490 ou consulte \*660# | ☎ 84 331 8727

O NOSSO MAIOR VALOR É A VIDA

BOLETIM DIÁRIO COVID-19 N°44  
30 DE ABRIL DE 2020

18



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
Ministério da Saúde

# PLATAFORMAS DIGITAIS DE COMUNICAÇÃO

30 DE ABRIL 2020

[HTTP://WWW.MISAU.GOV.MZ/](http://www.misau.gov.mz/)



[HTTPS://COVID19.INS.GOV.MZ/](https://covid19.ins.gov.mz/)



<https://riscocovid19.misau.gov.mz/>



Auto-Avaliação de Risco  
Coronavirus (COVID-19)

Iniciar



AlôVida!

\*660#  
(PENSA)  
e escolhe  
opção 9



84146



1490/82149



1490



\*660#  
(PENSA)  
e escolhe  
opção 9

O NOSSO MAIOR VALOR É A VIDA

BOLETIM DIÁRIO COVID-19 N°44  
30 DE ABRIL DE 2020

19